



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 066/2024

De 10/12/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar três dias de **LUTO OFICIAL** nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ilustre servidor desta Casa de Leis SIDNEI DE PAULA**, cujo óbito ocorrera nesta manhã (10/12/2024).

Art. 2º. A Câmara Municipal de Vereadores, com imensa tristeza, se despede do amável servidor **Sidnei de Paula**, cuja vida foi dedicada à família, ao trabalho e aos amigos. Servidor de carreira, ingressou neste Poder Legislativo em janeiro de 2004, servindo-nos por 20 (vinte) anos com empenho, presteza e alegria. Dono de um sorriso ímpar, suas brincadeiras restarão para sempre nas memórias de quem o conhecia. Pai de Gabriel Santos de Paula, Sidnei deixa um legado de leveza, bom humor e simpatia. Além dos bons préstimos legislativos, suas brincadeiras, seu cantarolar e suas músicas ecoarão nesta Edilidade e nos corações dos demais servidores. Sua partida deixará muitas saudades. A Casa Legislativa se despede, manifestando pesar ao seu filho, demais familiares e amigos.

Art. 3º. As atividades do Poder Legislativo no dia 11/12/2024 estarão suspensas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária